



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO 76/2015 - E/AD

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Objecto do contrato

Remodelação dos Órgãos de drenagem da Estrada Corte – Castelo – Souto – Daires – Cruzinha.

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Tondela, situada em Largo da República nº 16, 3464-001 Tondela, com os números de telefone 232811110 e de fax 232811120 e com o endereço electrónico obras.publicas@cm-tondela.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Presidente

Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

Categorias e sub-categorias de alvará/título de registo necessárias

2ª categoria- Vias de Comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas

5ª subcategoria correspondente ao valor global da proposta

Critério de Ajuste Directo

O ajuste directo será realizado através do critério do valor.

Preço Base

O preço base fixado será de 58.490,13 euros.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Certidão permanente;
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP ;
- Memória descritiva;
- Nota justificativa de preço;
- PGR;
- PSS;
- Um plano de trabalhos, tal como definido no artigo 361.º do CCP;
- Uma lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução.

Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, devem ser redigidos em Português

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Alvarás ou os títulos de registo emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar ou, no caso de o contrato respeitar a um lote funcionalmente não autónomo, as habilitações adequadas e necessárias à execução dos trabalhos inerentes à totalidade dos lotes que constituem a obra;
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP ;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP.

Prazo de apresentação dos documentos de habilitação

O prazo para a apresentação dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação.

Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

Prazo para apresentação da proposta

A data limite para a apresentação das propostas é 2015-11-26, até as 16 horas.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução. No entanto, tal como previsto no caderno de encargos, proceder-se-á a retenção de 10.00% do valor dos pagamentos.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.